



MATERIAL INFORMATIVO

Dezembro 2024

Fundo de Investimento Trafalgar Colossus FICFIM

CNPJ DO FUNDO
49.061.126/0001-65

INÍCIO DO FUNDO
01/09/2023

PÚBLICO ALVO

Investidores em Geral que estejam dispostos a aceitar os termos e condições descritas no regulamento do FUNDO e legislação em vigor.

OBJETIVO DO FUNDO

O Fundo tem por objetivo obter ganhos aos seus cotistas, mediante investimentos majoritariamente em cotas de fundos de investimento e/ou cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento ("Fundos Investidos"), registradas ou negociadas nos mercados internos e/ou externos.

POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O Fundo aplicará, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio líquido em cotas de fundos de investimento de diferentes classes.

CLASSIFICAÇÃO ANBIMA

Multimercados Livre

ADMINISTRADOR

XP Investimentos CCTVM

CUSTODIANTE

BNY MELLON Banco SA

GESTOR

Trafalgar Gestão de Recursos Ltda.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO FUNDO (PL) ^[1]

PL em 31/12/2024: R\$13.184.075
PL Médio (últimos 12 meses): R\$13.754.627

APLICAÇÕES ^[2]

Data da Aplicação : D+0
Cotização : D+1
Aplicação Inicial : R\$ 100
Aplicação Adicional : R\$ 100
Saldo Mínimo : R\$ 100

RESGATES ^[3]

Data do Resgate : D+0
Cotização : D+30
Pagamento : D+32

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO ^[5]

1,00% a.a. (Esta taxa não inclui taxas de administração de fundos investidos).

TAXA DE PERFORMANCE

Não há

TRIBUTAÇÃO ^[6]

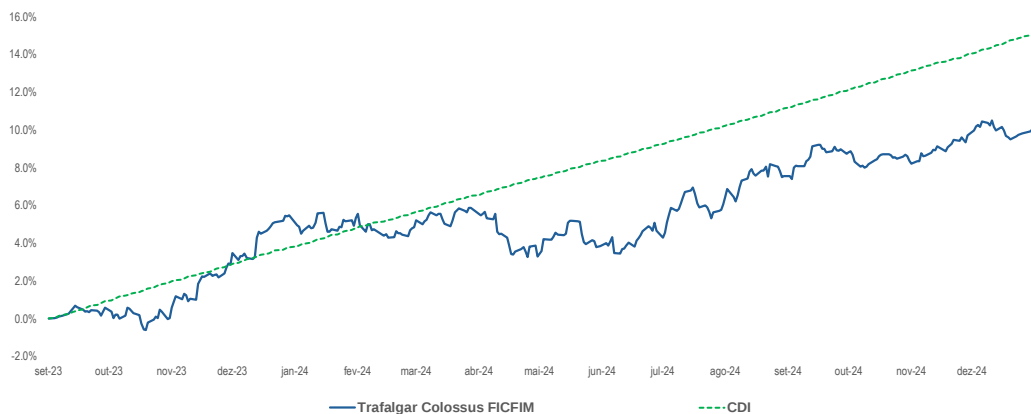
Conforme prazo médio da carteira.

Rentabilidades Mensais

	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	ACUM. ANO	12 MESES **	INÍCIO DO FUNDO***
2023															
FUNDO									0,58%	-0,55%	2,86%	2,53%	5,48%	5,48%	5,48%
CDI									0,93%	1,00%	0,92%	0,90%	3,79%	3,79%	3,79%
% do CDI *									62,57%	-	308,59%	279,91%	143,54%	143,54%	143,54%
2024															
FUNDO	-0,14%	-0,47%	0,99%	-2,43%	0,52%	0,80%	1,34%	1,41%	1,10%	-0,35%	1,25%	0,27%	4,30%	4,30%	10,02%
CDI	0,97%	0,80%	0,83%	0,89%	0,83%	0,79%	0,91%	0,87%	0,83%	0,93%	0,79%	0,93%	10,87%	10,87%	15,08%
% do CDI *	-	-	118,64%	-	63,06%	100,86%	147,18%	161,76%	132,24%	-	157,38%	29,36%	40,82%	40,82%	68,02%

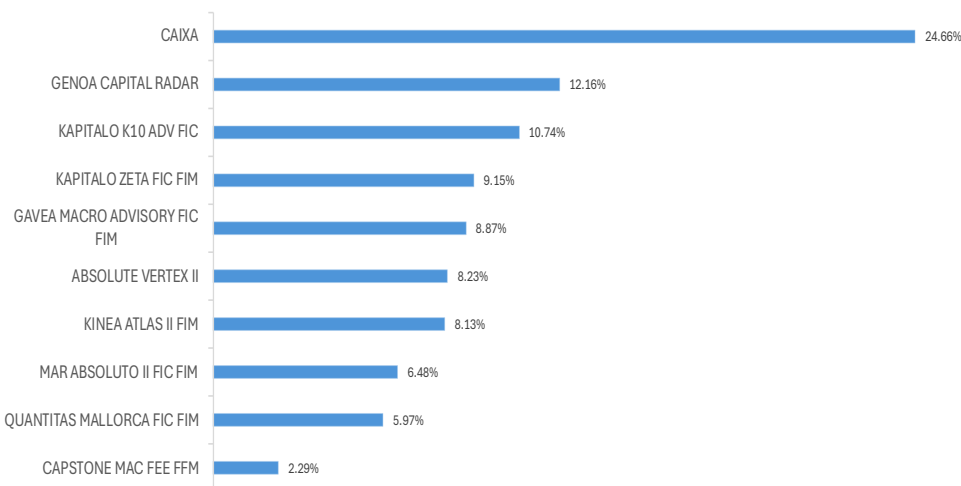
Fonte: Trafalgar. A Rentabilidade divulgada do FUNDO é líquida das taxas de administração e performance, mas não é líquida de impostos. ** Retorno Acumulado nos últimos 12 (doze) meses até o último dia útil do mês de referência deste Material Informativo. *** Data de início do FUNDO: 01 de Setembro de 2023. As rentabilidades do FUNDO e do CDI no mês de Setembro 2023 foram calculadas a partir da data de início do FUNDO (01 de Setembro de 2023).

Retorno Acumulado



Fonte: Trafalgar. Descrição gráfica da Rentabilidade / Retorno Acumulado do FUNDO Trafalgar Colossus FICFIM desde o início do FUNDO (01 de Setembro de 2023) até o último dia útil do mês deste Material Informativo. A Rentabilidade do FUNDO é líquida das taxas de administração e performance, mas não é líquida de impostos.

Composição da Carteira



LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE INVESTIR. As informações contidas neste material são de caráter exclusivamente informativo e não constituem qualquer tipo de recomendação de investimentos, oferta ou distribuição de cotas de fundos de investimento ou qualquer outro valor mobiliário por parte da Trafalgar. A Trafalgar não comercializa nem distribui cotas de Fundos de Investimentos. Este FUNDO pode ter suas cotas comercializadas por vários distribuidores, o que pode gerar diferenças de horários e valores mínimos para aplicação ou resgate, e telefones para atendimento ao cliente. Verifique com o Distribuidor se a liquidação financeira e conversão dos pedidos de aplicação e resgate deste FUNDO ocorrem em data diversa do respectivo pedido. A Trafalgar não se responsabiliza por quaisquer danos decorrentes da utilização das informações contidas neste material por terceiros. Este material pode conter informações destinadas a destinatário(s) específico(s) e com propósito(s) específicos. Caso você não seja o receptor correto, solicitamos que desconsidere este material e comunique imediatamente o remetente sobre o equívoco. É proibida a utilização, acesso, cópia ou divulgação não autorizada das informações presentes neste material. Caso exista alguma dúvida sobre as informações aqui contidas, favor contatar seu distribuidor e/ou consultor. As estratégias de investimento do FUNDO podem resultar em perdas superiores ao capital aplicado e na consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do FUNDO. Este FUNDO é supervisionado e fiscalizado pela Comissão de Valores Mobiliários CVM (Serviço de atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br). A APLICAÇÃO EM FUNDOS DE INVESTIMENTO APRESENTA RISCOS PARA OS INVESTIDORES, PODENDO RESULTAR EM SIGNIFICATIVAS PERDAS PATRIMONIAIS E A CONSEQUENTE PERDA DO CAPITAL APLICADO. FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM A GARANTIA DO ADMINISTRADOR. DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO - FGC. LEIA O REGULAMENTO E A LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS ANTES DE INVESTIR. E PARA MAIS INFORMAÇÕES CONSULTE O WEBSITE DA CVM (WWW.CVM.GOV.BR). RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA. A RENTABILIDADE DIVULGADA NÃO É LÍQUIDA DE IMPOSTOS. PARA AVALIAÇÃO DA PERFORMANCE DE UM FUNDO DE INVESTIMENTO, É RECOMENDÁVEL A ANÁLISE DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES. [1] O "PL Médio" é a média aritmética do Patrimônio Líquido do FUNDO nos últimos 12 meses do calendário civil, considerando o mês de referência deste Material Informativo como o último mês do período. [2] Cota de Aplicação: D+1 (cota de fechamento / dias úteis). [3] Cota de Resgate: D+30 (cota de fechamento / dias corridos). Liquidação do Resgate: D+2 (dias úteis) da Cota do Resgate. [5] Conforme regulamento, a taxa de administração do FUNDO (Trafalgar Colossus FICFIM) (CNPJ: 49.061.126/0001-65) é de 1,00% (zero virgula trinta e oito por cento) ao ano. [6] NÃO HÁ GARANTIA DE QUE ESTE FUNDO TERÁ O TRATAMENTO TRIBUTÁRIO PARA FUNDOS DE LONGO PRAZO. Para possibilitar o benefício das alíquotas decrescentes de IRF concedidas aos cotistas de fundos classificados como Longo Prazo, conforme previsto na legislação, o GESTOR buscará manter a carteira com prazo médio superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Todavia, caso este objetivo não seja atingido, haverá alteração do tratamento tributário dos cotistas e consequente pagamento de IRF com alíquotas mais altas, conforme regulamento do FUNDO e legislação em vigor.

